



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 12/2022

São Jerônimo, 26 de abril 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
São Jerônimo - RS

Assunto: Projetos de Lei rejeitado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo rejeitado na Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2022:

Projeto de Lei nº 34/2022 – Altera a Lei Municipal 3.232/2014 que instituiu gratificação aos membros integrantes do Regime Próprio da Previdência Social. **Rejeitado por unanimidade.**

Respeitosamente,

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores